

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 09.06.19.

LEI Nº 776/2019.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “AVENIDA VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA”, a via pública localizada no Loteamento Horizontes – do ponto 11 ao ponto 16.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fiar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.


RICARDO FERRAZ
Prefeito